



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE VIAÇÃO OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

PARECER N° 43, DE 2016.

Anteprojeto de Lei nº 134, de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

28/12/2016

Protocolo

Estabelece o perímetro urbano do distrito São João do oeste e revoga a lei municipal nº 1.217, de 13 de agosto de 1979, e a lei nº 1.417, de 16 de abril de 1979.

Autor Projeto: Poder Executivo Municipal

Parecer Favorável

#### I. DA FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado nesta comissão o Anteprojeto de Lei nº 134, de 2016 que estabelece o perímetro urbano do distrito São João do oeste e revoga a lei municipal nº 1.217, de 13 de agosto de 1979, e a lei nº 1.417, de 16 de abril de 1979.

#### II – PARECER DA COMISSÃO

Na forma do disposto no art. 37, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato a presente proposição, que cumprindo os prazos regimentais, passo a expor meu voto, para análise e deliberação dos demais membros desta Comissão. E, conforme o art. 40 desse mesmo regimento, trataremos dos juízos de conveniência e oportunidade da proposição.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Em face de todo o exposto, a comissão de Viação, Obras Públicas e Urbanismo, pela totalidade dos seus membros, acatam o voto do eminente relator e manifestam pelo Parecer Favorável ao Anteprojeto de Lei nº 134, de 2016.

É o Parecer. Sala da Comissão Viação, Obras Públicas e Urbanismo.  
Cascavel, 21 de dezembro de 2016.

A handwritten signature in black ink.

Rômulo Quintino  
Vereador / PSL

A handwritten signature in black ink.

Aldomir Cabral  
Vereador / PDT

A handwritten signature in black ink.

Paulo Porto  
Vereador / PCdoB